



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 02/07/2024
Edição: 1859 Ano: VII
M^a Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

PORTARIA N.º 175/2024 - DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **ALESSANDRA LIE MURAKAMI**, matrícula nº 996, detentora do cargo de Enfermeira 40 h, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, em Permuta com a servidora **Danieli Nogueira da Silva**, matrícula nº 114771927-1, detentora do cargo de Enfermeira 30h, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para origem, conforme Termo de Cooperação Mútua nº 002/2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de junho de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 02 DE JULHO 2024.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal